

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.^a. EDIÇÃO - 2.^a FASE

EDUCAÇÃO SOCIAL
ATA NÚMERO QUATRO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Maria Fernanda Mariano dos Santos na qualidade de presidente do júri, Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Patrícia Sofia Martins Neves na qualidade de vogal.

Considerando a aplicação do método de seleção - Entrevista Individual e bem assim, a convocatória a enviar aos candidatos, o júri verificou que a ata número um, datada de dez de outubro de dois mil e dezanove, que define os critérios de seleção a utilizar no procedimento de seleção dos estagiários, no âmbito da 6.^a edição - 2.^a fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), no que diz respeito à fórmula de classificação final: $CF = AC (60\%) + EI (40\%)$, não estava em conformidade com o ponto 9.3 do Aviso N.º 001/2019, publicado na página de internet do Município - www.cm-viseu.pt, que fixa a seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$.

Assim o júri deliberou proceder à sua correção, adotando a seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$.

Seguidamente o júri deliberou proceder à convocatória dos candidatos para a realização da entrevista individual em vinte de janeiro de dois mil e vinte.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Fernando Saub
Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes
Patrícia Sofia Martins Neves

Cofinanciado por:

